



Sexta-Feira, 28 de maio de 2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

REF. PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 21 dias do mês de maio de 2021, foi homologado o Pregão Eletrônico – Registro de Preços 024/2021– PMA, pelo Decreto 030/2021, publicado no Jornal Umarama Ilustrado no dia 25/05/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EXMO. SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e o **DETENTOR DA ATA: a Empresa: AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. 83.513.945/0001-34, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 548 - Centro, CEP: 89.802-220, na cidade de Chapeco, estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Luiz Renato Gonsales, portador do RG nº 354.823/SEP/SC e do CPF nº. 195.264.829-72, residente na cidade de CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.5. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para Contratação de empresa **Contratação de empresa para Fornecimento de materiais pneumáticos para manutenção da frota municipal.**

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, **com início no dia 26 de maio de 2021 e término no dia 25 de novembro de 2021.**

Altônia, 26 de maio de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2021 – PMA– PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

LOTE	ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	v. unitário
1	01	40	UNID	Pneu veículo automotivo, material carcaca lona nallon, material talão: aço, material banda vulcaniz boracha alta resistência tipo estrutura carcaca nallon, caracteristica adicional: sem câmara, 12 lonas, dimensões: 215 75 R17 5. Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	GOODRIDE CR 960 A	700,00
1	02	06	UNID	Pneu novo 19 024 12 lonas. Sem Câmara Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	SUPERGRIDE R4	3.600,00
1	11	12	UNID	Pneu 18024 18 lonas. Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	SUPERGRIDE G2L2	3.450,00
1	12	06	UNID	Pneu 19 5 L24 coman. 12 lonas. Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	SUPERGRIDE R4	3.600,00
1	15	30	UNID	Pneu 215/5R16 com indice de carga 112, indice de velocidade R. Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	ROADKING ARGOS RF 19	660,00
1	19	12	UNID	Pneu nas medidas 12 16 5 com câmara Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	SUPERGRIDE SKS	1.220,00
1	22	06	UNID	Pneu nas medidas 215/75 R 17 5 Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	GOODRIDE CR 960 A	700,00
1	23	04	UNID	Pneu nas medidas 12 5 80 R 18 Garantia de 95 anos contra defeitos de fabricação. Com Certificado Computarizado Imetrol	SUPERGRIDER R4	1.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 123/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

Designa o Servidor **JOSÉ MARIA DARI**, Matrícula nº 368-5.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Designar o servidor **JOSÉ MARIA DARI**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.061.069-3-PR e do CPF Nº667.384.589-91, detentor da Matrícula nº 368-5, para operar os serviços da AGC (Agência Comunitária) dos correios do Distrito de São João.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 124/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

Designa a servidora **ELISABETE DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula. Nº 2211-0.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Designar a servidora **ELISABETE DE SOUZA TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 13.822.448-1 e do CPF Nº 072.146.418-10, detentora da Matrícula nº 2211-0, para operar os serviços da AGC (Agência Comunitária) dos correios do Distrito de Jardim Paredão.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 079/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 027/2021 de 14 de maio de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 027/2021 de 14 de maio de 2021, que tem como objeto a **Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de condicionadores de ar para uso no Hospital Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Social.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência a proposta da empresa: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, no Lote único, com o valor total de **R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de maio de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal